



**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº. 031/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 200/2022, de 28 de junho de 2022 – BOM PREVI**

**RESOLVE:**

**CESSAR** o benefício de pensão da senhora **VERA LUCIA QUEIROZ BRAGA**, beneficiária da Pensão Por Morte do falecido servidor **João Luiz Braga**, em razão do óbito ocorrido em **29/05/2022**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 20 de julho de 2022.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco, Edição nº578, 12 a 16 de dezembro de 2022, página 02.

|               |            |
|---------------|------------|
| Jornal        | O Macuco   |
| Publicado em: | 12/12/2022 |
| Edição        | 578        |
| Página        | 02         |
|               | Dica       |
|               | SERVIDOR   |